PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI Nº 2.117/2013.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para pagamento de despesas de exercícios anteriores e dá outras providências."

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo do Município de Piumhi autorizado a **abrir crédito adicional especial** no orçamento vigente, no valor de **R$300.000,00 (Trezentos mil reais)** para pagamento de **despesas de exercício anterior**, conforme dotações orçamentárias abaixo identificadas:

02.02.01.04.122.0003.2021-3.3.90.92 - despesas de exercício anterior ➔ .....R$300.000,00 *(trezentos mil reais).*

Art. 2º. Constitui **fonte de recurso** para suportar as despesas decorrentes da abertura do crédito especial previsto no artigo 1º, no valor de **R$300.000,00 (Trezentos mil reais)**, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, a **anulação parcial** e no **valor mencionado**, da seguinte dotação orçamentária:

02.08.01.17.512.0014.1051 – 4.4.90.51.00 – Implantação do sistema de tratamento de esgoto sanitário.
Obras e instalações
1.00.00 – Recursos ordinários ..... **R$300.000,00** *(trezentos mil reais)*.

Art. 3º. Fica ainda autorizada a inclusão no PPA para o quadriênio 2010/2013 e na LDO por ocasião da abertura do crédito adicional especial a que se refere a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 21 de Janeiro de 2013.

Wilson Marega Craide
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE PIUMHI 04/02/2013 15:30